



PORTARIA Nº 5 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG, COMISSÃO ESPECIAL DE MESTRADO PROFISSIONAL.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, Professor Emilio Peluso Neder Meyer, no uso de suas atribuições, e considerando as normas pertinentes da Coordenação de Avaliação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Mestrado Profissional no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Art. 2º Designar os Professores Lívia Mendes Miraglia, Rúbia Carneiro Neves e Pedro Augusto Gravatá Nicoli como Membros da Comissão Especial de Mestrado Profissional.

Registre-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Professor Emilio Peluso Neder Meyer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito UFMG